



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 17 de Fevereiro de 2020 – Ano IV – Edição nº 27

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 100/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 100,

de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional da terça-feira de Carnaval, neste ano na data de 25 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo o próximo dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) em todas as repartições públicas municipais de Valente, não sujeitas a regimes de plantão e que não prestam serviços essenciais para a população.

Art. 2º. O funcionamento das repartições públicas municipais no dia 26 de fevereiro, a Quarta-feira de Cinzas, deverão começar às 13h e encerradas às 17h.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito.

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alfo da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de fevereiro de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gab. do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000